



Instituto Politécnico de Tomar



**TAGUS
VALLEY**
PARQUE TECNOLÓGICO
DO VALE DO TEJO

Protocolo

ENTRE:

TAGUSVALLEY – Parque Tecnológico do Vale do Tejo, com sede na Rua José Dias Simão, em Alferrarede, identificada com o NIPC 506 579 344, representada por **MARIA DO CÉU DE OLIVEIRA ANTUNES ALBUQUERQUE**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 08825269 8 ZX9, com validade até 04/02/2021, emitido pela República Portuguesa e **MARIA SALOMÉ DA CONCEIÇÃO RAFAEL**, portadora do Bilhete de Identidade n.º 4069635, emitido aos 24/03/2008 pelo SIC de Lisboa com validade até 24/06/2018, na qualidade respetivamente, de Presidente da Direção e Vice-Presidente da Direção

E

Instituto Politécnico de Tomar, com sede na Estrada da Serra, Quinta do Contador, em Tomar, identificada com o NIPC 503 767 549, representado pelo seu Presidente, o **Professor Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida**, é celebrado o presente **PROTOCOLO** de cedência das instalações que se rege pelas cláusulas seguintes:

Obrigações da TAGUSVALLEY

1ª A TAGUSVALLEY cede a título gratuito, uma parte do prédio urbano designado por Edifício 6 (Ed 6) de 3 pisos destinado a serviços com a área total de 3.468,23m², estando a sua totalidade inscrita na matriz urbana sob o artigo 5256 da União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o n.º 516/19900320 da Freguesia de Alferrarede, sito na Rua José Dias Simão em Alferrarede, correspondendo na parte cedida a uma área construída de 1.376,80m² constante das telas finais destinada à instalação dos laboratórios de serviços partilhados de I+D+i da ESTA.IPT no piso designado "0" onde estão instaladas as oficinas 17, oficina 18, oficina 19 e oficina 20, que atualmente e após intervenção da TAGUSVALLEY e de acordo com as mesmas telas



finais anexas a este protocolo, passou a ter igualmente dois pisos repartidos no espaço correspondente às oficinas 17, 18, 19 e 20.

2ª A parcela onde esse edifício está implantado foi cedida em regime de comodato outorgado entre o Município de Abrantes e a TAGUSVALLEY aos 22/12/2011.

3ª Ao abrigo do disposto na cláusula 6 do mencionado contrato de comodato, o Município autoriza que a TAGUSVALLEY possa proporcionar a terceiro o uso dos bens objeto do contrato desde que para o fim previsto do tecnopolo.

4ª Nesses termos a TAGUSVALLEY faz a presente cedência a título gratuito ao IPT e designadamente atribui-lhe os poderes bastantes e necessários e os de usufruto sobre o descrito prédio que permitam ao IPT poder solicitar em nome próprio e outorgar os contratos com terceiras entidades necessários à prossecução da sua instalação e exploração no espaço objeto do contrato nomeadamente à formalização de contratos de fornecimento energético, de exploração ou outros.

Obrigações do IPT

5ª Compete-lhe o desenvolvimento, das atividades que justificam a celebração deste protocolo, nomeadamente, a formação de grau académico superior (licenciatura ou grau superior), a investigação aplicada, a prestação de serviços e o desenvolvimento de atividades de carácter tecnológico e cultural nas áreas da comunicação, das engenharias e das tecnologias da informação e comunicação daí a necessidade de instalação dos laboratórios de serviços partilhados da ESTA.IPT no prédio objeto do presente protocolo.

6ª O presente protocolo vigora até e pelo mesmo prazo de dez anos do contrato de comodato contados desde a data da outorga deste aos 22/12/2011 prorrogáveis por períodos de dois anos desde e nas mesmas condições que venha a ser renovável o contrato de comodato.

\$
d
5



Instituto Politécnico de Tomar



**TAGUS
VALLEY**

PARQUE TECNOLÓGICO
DO VALE DO TEJO

JUNTA: Plantas de localização e telas finais para precisa identificação do prédio objeto do presente protocolo que fazem parte integrante do mesmo.

Abrantes, 2 de Novembro de 2016

Pela TAGUSVALLEY

Maria do Céu Albuquerque



Maria Salomé Rafael

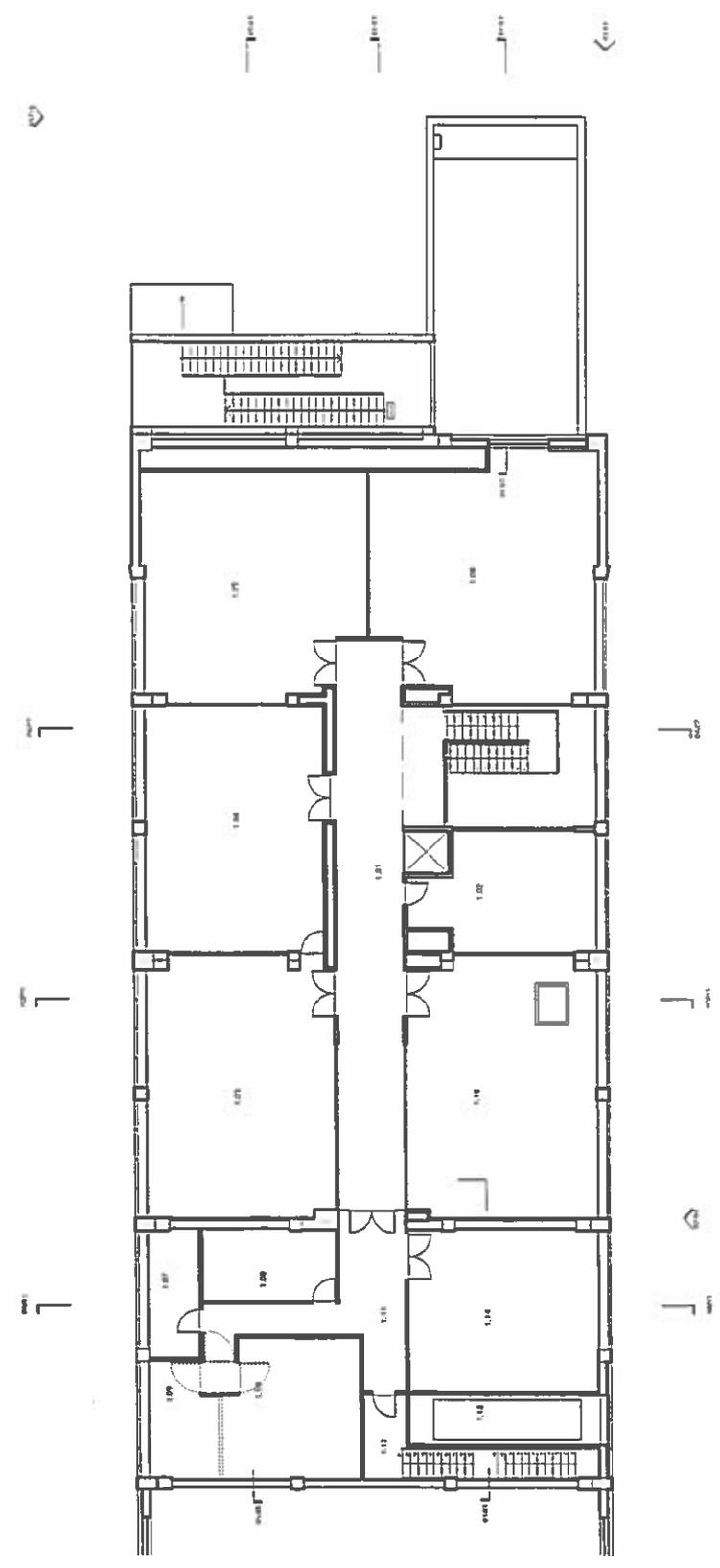
Pelo Instituto Politécnico de Tomar

Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida



Handwritten signature and initials.

Room No.	Room Name	Area (sq. ft.)	Notes
1.01	Office	100	
1.02	Office	100	
1.03	Office	100	
1.04	Office	100	
1.05	Office	100	
1.06	Office	100	
1.07	Office	100	
1.08	Office	100	
1.09	Office	100	
1.10	Office	100	
1.11	Office	100	
1.12	Office	100	
1.13	Office	100	
1.14	Office	100	
1.15	Office	100	
1.16	Office	100	
1.17	Office	100	
1.18	Office	100	
1.19	Office	100	
1.20	Office	100	
1.21	Office	100	
1.22	Office	100	
1.23	Office	100	
1.24	Office	100	
1.25	Office	100	
1.26	Office	100	
1.27	Office	100	
1.28	Office	100	
1.29	Office	100	
1.30	Office	100	
1.31	Office	100	
1.32	Office	100	
1.33	Office	100	
1.34	Office	100	
1.35	Office	100	
1.36	Office	100	
1.37	Office	100	
1.38	Office	100	
1.39	Office	100	
1.40	Office	100	
1.41	Office	100	
1.42	Office	100	
1.43	Office	100	
1.44	Office	100	
1.45	Office	100	
1.46	Office	100	
1.47	Office	100	
1.48	Office	100	
1.49	Office	100	
1.50	Office	100	



Handwritten mark or symbol.

Vertical text or labels on the right side of the plan, possibly indicating room numbers or dimensions.

Handwritten notes and a signature in the top right corner, including a curved arrow pointing left and a signature.

